

Ano 2017, Edição n.º 3676E - Crato (CE), Quinta-feira 27 de Abril de 2017.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2017, Edição n.º 3676E - Crato (CE), Quinta-feira 27 de Abril de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EDITAL

EDITAL N.º 02/2017-SEINFRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2017 - DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO - CE.

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal n.º 3.032/2014, de 01.10.2014; Súmula n.º 473 do STF, e, ainda, cláusulas 12.5. e 12.6. do EDITAL DE ABERTURA DO CERTAME; vem pelo presente, TORNAR PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 01/2017-SEINFRA – CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS ocorrida por meio do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2017 - DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO – CE, de 24 de fevereiro de 2017. RETIFICAÇÃO esta, que se opera em face do equívoco constatado na convocação do 3º (terceiro) classificado para o cargo abaixo listado da Secretária Municipal de Infraestrutura, publicada no DOM (edição n.º 3.671 de 19 de abril de 2017); e, mediante a nova convocação de classificados a seguir delineada.

1. DOS CONVOVADOS

1.1. Dos cargos com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:

ELETRICISTA

CLASSIF. NOME PONTUAÇÃO SITUAÇÃO

1º MARIO MONTEIRO MUNIZ 100,00 CLASSIFICADO

2º JOSE ALLISON ALVES DE FIGUEIREDO 100,00 CLASSIFICADO

3º JOAQUIM OTÁVIO DA SILVA FILHO 100,00 CLASSIFICADO

Os candidatos classificados acima nominados deveram comparecer na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura, situada na Rua José Carvalho, n.º 346, Centro, nesta localidade de Crato-CE, no dia 28/04/2017, das 08:00hs às 14:00hs, munidos dos documentos estabelecidos no “item 9” do EDITAL n.º 01/2017 – DIVERSAS SECRETARIAS, para manifestar seu interesse em ser contratado (a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37º da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – Secretaria de Infraestrutura, em caráter temporário, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. A Secretaria de Infraestrutura esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Crato-CE, 27 de abril de 2017.

LUIZ WELLINGTON BRANDÃO

Secretário de Infraestrutura